



Ofício nº 251/2026

Araruna/PR, 19 de maio de 2026

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PR

Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 41/2026 – Referente ao estudo de planejamento e execução, para revitalização da sinalização e alterações necessárias para melhoria do trânsito do município de Araruna ao longo da Avenida Paraná e PR 465 trechos municipalizado.

Senhores Vereadores,

**1. Já se tem data prevista para realização das melhorias indicadas?**

As intervenções relativas à revitalização da sinalização viária e demais adequações necessárias ao longo da Avenida Paraná e da PR-465, no trecho municipalizado, encontram-se inseridas em projeto técnico de abrangência municipal, não sendo tratadas de forma isolada.

O referido projeto foi formalmente encaminhado ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, estando atualmente em fase de análise técnica, sob o Protocolo nº 24.426.525-1.

Dessa forma, a definição de prazo para execução das melhorias depende da aprovação do projeto e do cumprimento das etapas administrativas subsequentes, razão pela qual ainda não há cronograma definitivo estabelecido.

**2. Qual o planejamento elaborado para melhoria e segurança do trânsito ao longo da Avenida Paraná e PR 465, trecho municipalizado?**

O planejamento elaborado pelo Município contempla ações integradas voltadas à melhoria da segurança viária e da fluidez do tráfego, incluindo: Requalificação da sinalização horizontal e vertical; Estudos de adequação geométrica e organização dos fluxos viários; Avaliação de pontos críticos com potencial de conflito entre veículos e



pedestres e a Implantação de dispositivos de segurança viária, conforme critérios técnicos aplicáveis.

Ressalta-se que as medidas previstas integram o projeto encaminhado ao DETRAN/PR, podendo sofrer ajustes técnicos decorrentes da análise do órgão competente.

### **3. Existe previsão de recurso para revitalização do trecho em questão?**

A viabilização das intervenções está vinculada à captação de recursos por meio de programa específico junto ao DETRAN/PR, bem como à eventual contrapartida do Município, observadas as condições legais e orçamentárias vigentes.

Importante destacar que a efetiva disponibilização dos recursos depende da aprovação do projeto, da formalização dos instrumentos necessários e do atendimento das exigências técnicas e legais aplicáveis.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Data: 25/05/2026 13:45:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gustavo França dos Santos**

**Prefeito**

**Ao Ilmo.**

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna**

**Luis Carlos Perli**



## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Planejamento

Para: Departamento Jurídico

**Assunto:** Ref: Requerimento nº041/2026

Prezados(as),

Em atenção ao Requerimento nº 041/2026, vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

### 1. Da previsão para realização das melhorias

As intervenções relativas à revitalização da sinalização viária e demais adequações necessárias ao longo da Avenida Paraná e da PR-465 (trecho municipalizado) encontram-se inseridas em projeto técnico de abrangência municipal, não sendo tratadas de forma isolada.

O referido projeto foi formalmente encaminhado ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, estando atualmente em fase de análise técnica, sob o Protocolo nº 24.426.525-1.

Dessa forma, a definição de prazo para execução das melhorias encontra-se condicionada à aprovação do projeto, bem como à superação das etapas administrativas subsequentes, razão pela qual não há, até o presente momento, cronograma definitivo estabelecido.

### 2. Do planejamento para melhoria e segurança do trânsito

O planejamento elaborado pelo Município contempla, de forma integrada e sistêmica, intervenções voltadas à melhoria da segurança viária e da fluidez do tráfego, incluindo, dentre outras medidas:

- Requalificação da sinalização horizontal e vertical;
- Estudos de adequação geométrica e organização de fluxos viários;
- Avaliação de pontos críticos com potencial de conflito entre veículos e pedestres;
- Implantação de dispositivos de segurança viária, conforme critérios técnicos aplicáveis.

Ressalta-se que tais medidas encontram-se consolidadas no projeto submetido ao DETRAN/PR, podendo sofrer ajustes técnicos decorrentes de análise do órgão estadual competente, não sendo possível, neste momento, afirmar a configuração final das intervenções.

### 3. Da previsão de recursos

A viabilização das intervenções está vinculada à captação de recursos por meio de programa específico junto ao DETRAN/PR, bem como à eventual



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921

prefeito@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

contrapartida municipal, observadas as condições legais e orçamentárias vigentes.

Importante destacar que a efetiva disponibilização de recursos está condicionada à aprovação do projeto, formalização dos instrumentos necessários e atendimento das exigências técnicas e legais, não se configurando, até o momento, como obrigação financeira plenamente constituída.

Atenciosamente,

Araruna-PR, 06 de maio de 2026

ALINE EVELYN  
FERREIRA  
GLOOR:06345  
342971

Assinado digitalmente por ALINE  
EVELYN FERREIRA  
GLOOR:06345342971  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=13075037000120, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em  
branco), CN=ALINE EVELYN  
FERREIRA GLOOR:06345342971  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Aline Evelyn Ferreira Gloor  
Engenheira Civil – CREA-PR 141864/D  
Port. 261/2017